**2º ADENDO MODIFICADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**Processo nº 364/2024**

**Objeto**: **Registro de preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Primavera do Leste - MT.**

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste/MT, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada.

# No Edital, Seção da Qualificação Tecnica, pagina 26:

# ONDE SE LÊ:

***QUALIFICAÇÃO TECNICA***

* 1. Os licitantes que TIVEREM ou NÃO CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1.) Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, este deverá conter a FIRMA DO SIGNATÁRIO RECONHECIDA EM CARTÓRIO;

a.2.) Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução da ata.

**LEIA - SÊ:**

***QUALIFICAÇÃO TECNICA***

* 1. Os licitantes que TIVEREM ou NÃO CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1.) Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, este deverá conter a FIRMA DO SIGNATÁRIO RECONHECIDA EM CARTÓRIO;

a.2.) Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução da ata.

b) **Licença Operacional/Ambiental expedido pelo órgão competente, válida na data de apresentação das propostas;**

Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta a **DATA** **DA DISPUTA FICA ALTERADA PARA DIA 03/05/2024 AS 08H:30MIN, HORÁRIO DE BRASILIA - DF**, as demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados;

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2024.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**

Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.